

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em:

08 / 10 / 13

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL



Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES
De 21/10/13 a 19/10/13
RESPONSÁVEL
Vanessa Pissolito Coqueto
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMIN. E RECURSOS HUMANOS

LEI Nº 2.420/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos
os fins legais, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTO
ANTÔNIO DO CANAÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.307.213/0001-84, com
sede na Rua 14 de Julho, s/n, Distrito de Santo Antônio do Canaã, Município
de Santa Teresa – ES, CEP: 29.654-000.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito
Santo, em 01 de outubro de 2013.


CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL